



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

LICITAÇÕES
FLS. 832
P.M. CHAVANTES

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 037/2024 que entre si celebram, de um lado, o Município de Chavantes/SP, e de outro a empresa MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, na forma abaixo.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS É NECESSÁRIA PARA REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO SEGURO É EFICIENTE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, POIS OS MATERIAIS ELÉTRICOS DESGASTADOS, DANIFICADOS OU INADEQUADOS PODEM REPRESENTAR RISCOS À SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS E DOS USUÁRIOS DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS, SENDO ASSIM FAZ SE NECESSÁRIO PARA SUPRIR A NECESSIDADES E A GRANDE DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES-SP.

O Município de Chavantes/SP, com sede na rua Dr. Altino Arantes, 464, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.563.575/0001-98, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Prefeito MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, inscrito no CPF sob nº 247.927.178-17 e RG nº 30.995.067-3 (SSP-SP), doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.117.026/0001-92, sediado(a) na RUA BENEDITO RODRIGUES DO PRADO, Nº 102, JARDIM DO PRADO, em Araçatuba/SP, doravante designado FORNECEDOR, neste ato representada por MARIA EDUARDA PRADO SILVA, inscrita no CPF sob nº 048.037.401-51 e RG nº 2230681-1 SSP/MT, pactuam a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, nos termos do Art.82, §6º da Lei 14.133/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

1.1. A presente ARP é integrada apenas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR identificado no preâmbulo.

2. REGISTROS FORMALIZADOS

2.1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao fornecimento do objeto constante no preâmbulo, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100	UNID.	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA "D" PARA ELETRODUTO 1" COM CUNHA TIPO "D" COM CUNHA, Ø TUBO(POL): 1", Ø TUBO(MM): 33,4 MM, LINHA LEVE, AS TRAVAS ACOMPANHAM AS ABRAÇADEIRAS DENTRO DA EMBALAGEM. MARCA AIÉDEM	1,2400	124,00
2	60	KIT	ABRAÇADEIRAS. MATERIAL DE NYLON 4,8X200MM. CARACTERÍSTICAS LARGURA4,8MM COMPRIMENTO200MM MATERIAL NYLON EMBALAGEM 100 PEÇAS TAMANHO DA EMBALAGEM (CXLXA) 30 X 12,3 X 3 CM. MARCA DECORLUX	12,9000	774,00
10	5	KG	ARAME GALVANIZADO N. 14. BITOLA DO ARAME: BWG 14; DIÂMETRO NOMINAL: 2,10 MM; COMPRIMENTO POR ROLO: APROXIMADAMENTE 37 M/ 1 KG; CARGA RUPTURA: 45KGF/MM². MARCA GERDAU	13,3900	66,95
17	300	UNID.	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO. TENSÃO NOMINAL: 110/220 V CORRENTE NOMINAL: 10 A TIPO MONTAGEM: POSTE NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.123/82. MARCA EXATRON	5,5400	1.662,00
25	100	MT	CABO ELÉTRICO. CABO P.P. TAMANHO 4X16MM. PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70 °C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM 247-5 DIÂMETRO DO CONDUTOR: 5,1 ISOLAÇÃO: 0,7, COBERTURA: 1,3, DIÂMETRO EXTERNO 19,9, PESO LÍQUIDO /100M:	49,1500	4.915,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

LICITAÇÕES
FLS. 033/8
P.M. CHAVANTES

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			84,7 RESISTENCIA ELETRICA MAXIMA Ohm/ km 20°:1,21. MARCA ENERGY		
26	500	UNID.	CABO P.P, TAMANHO 2X1.5MM. PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D P/ 70 °C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM 247-5, DIAMETRO DO CONDUTOR: 1,5, ISOLAÇÃO: 0,8, COBERTURA: 0,8, DIAMETRO, EXTERNO 7,8, PESO LIQUIDO /100M: 8,9, RESISTENCIA ELETRICA MAXIMA Ohm/ km 20°:13,3. MARCA ENERGY	3,1200	1.560,00
27	1	MT	CABO PP TAMANHO 2X2,5 MM. PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70 °C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM 247-5, DIAMETRO DO CONDUTOR: 1,9, ISOLAÇÃO: 0,8, COBERTURA: 1,0, DIAMETRO EXTERNO 8,8, PESO LIQUIDO /100M: 12,2, RESISTENCIA ELETRICA MAXIMA Ohm/ km 20°:7,98, MARCA ENERGY	5,1000	5,10
28	1	MT	CABO PP TAMANHO 2X4,0 MM. PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70 °C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM 247-5 DIAMETRO DO CONDUTOR: 2,5; ISOLAÇÃO: 1,0, COBERTURA: 1,1 DIAMETRO EXTERNO 11,2, PESO LIQUIDO /100M: 19,4, RESISTENCIA ELETRICA MAXIMA Ohm/ km 20°: 4,95. MARCA ENERGY	6,9500	6,95
29	35	MT	CABO. PP 3 X 10,0 MM2. PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS C/ POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70 °C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA C/ POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM 247-5, DIAMETRO DO CONDUTOR: 4,0, ISOLAÇÃO: 0,7, COBERTURA: 1,2, DIAMETRO EXTERNO 14,3 PESO LIQUIDO /100M: 41,3 RESISTENCIA ELETRICA MAXIMA Ohm/ km 20°:1,91. MARCA ENERGY	24,8800	870,80
30	130	MT	CABO. PP 3 X 6,0 MM2. P/ TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70 °C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM 247-5 DIAMETRO DO CONDUTOR: 3,1, ISOLAÇÃO: 1,0, COBERTURA: 1,4 DIAMETRO EXTERNO 13,8, PESO LIQUIDO /100M: 33,8, RESISTENCIA ELETRICA MAXIMA Ohm/ km 20°:3,30. MARCA ENERGY	14,4500	1.878,50
49	23	UNID.	CONTATOR. 220 VOLTS 32 A. TRIPOLAR, 32 A, 1 NA + 1 NF, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN, FREQUENCIA 50/ 60 HZ, COM BOBINA 220 V, MARCA DECORLUX	74,4900	1.713,27
51	10	UNID.	CONTATOR 220 VOLTS 40ª. TRIPOLAR, 40 A, 1 NA + 1 NF, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN, FREQUENCIA 50/ 60 HZ COM BOBINA 220 V. MARCA DECORLUX	129,9900	1.299,90
53	2	UNID.	CONTATOR 127 VOLTS 25A. TRIPOLAR, 25 A, 1 NA + 1 NF, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN, FREQUENCIA 50/ 60 HZ COM BOBINA 127 V. MARCA DECORLUX	69,9900	139,98
54	15	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 30A NEMA. EM CAIXA MOLDADA, COM ELEMENTOS DE PROTEÇÃO TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, CORRENTE NOMINAL DE 10 A 100A, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 415 VCA (600VCA DE TENSÃO DE ISOLAÇÃO) SÃO FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS UL 489 E NBR 5361, ATENDENDO NORMAS DO MERCADO INTERNACIONAL (AMÉRICAS, EUROPA E ÁSIA). A LINHA Q ULTRAPASSA AS 10.000 OPERAÇÕES MECÂNICAS (LIGA/DESLIGA) EXIGIDAS EM NORMA E POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA ELETROMAR	45,2600	678,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÕES
FLS. 834
P.M. CHAVANTES

56	13	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 10A. DIN. QUANTIDADE DE POLOS: 2 BIPOLAR, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A": 415V - 50 /60HZ, AMPERE: 10, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A, MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000, MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000, GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM. CURVA DE RUPTURA: CURVA C TIPO: DIN NÚMERO DE POLOS: BIPOLAR. MARCA STARK	19,6900	255,97
57	31	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 16A. DIN. QUANTIDADE DE POLOS: 2 BIPOLAR TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A": 415V - 50 /60HZ, AMPERE: 16, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A, MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000, MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000, GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM. CURVA DE RUPTURA: CURVA C TIPO: DIN NÚMERO DE POLOS: BIPOLAR. MARCA STARK	19,6900	610,39
58		UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 20A. DIN. QUANTIDADE DE POLOS: 2 BIPOLAR, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A": 415V - 50 /60HZ, AMPERE: 20, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A, MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000, MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000, GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM. CURVA DE RUPTURA: CURVA C TIPO: DIN, NÚMERO DE POLOS: BIPOLAR. MARCA STARK	19,6900	374,11
59	9	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 25A. DIN. QUANTIDADE DE POLOS: 2 BIPOLAR, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A": 415V - 50 /60 HZ, AMPERE: 25, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A, MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000, MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000 GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM. CURVA DE RUPTURA: CURVA C TIPO: DIN NÚMERO DE POLOS: BIPOLAR. MARCA STARK	19,6900	177,21
63	7	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN. QUANTIDADE DE POLOS: 3 TRIPOLAR TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A": 415V - 50 /60HZ. AMPERE: 40 FREQUÊNCIA: 50/60HZ, CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A. MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000, MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000 GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM. CURVA DE RUPTURA: CURVA C TIPO: DIN NÚMERO DE POLOS: TRIPOLAR. MARCA STARK	34,6400	242,48
64	16	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A NEMA. EM CAIXA MOLDADA, COM ELEMENTOS DE PROTEÇÃO TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, CORRENTE NOMINAL DE 10 A 100A, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 415 VCA (600VCA DE TENSÃO DE ISOLAÇÃO) SÃO FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS UL 489 E NBR 5361, ATENDENDO NORMAS DO MERCADO INTERNACIONAL, AMÉRICAS, EUROPA E ÁSIA). A LINHA Q ULTRAPASSA AS 10.000 OPERAÇÕES MECÂNICAS (LIGA/DESLIGA) EXIGIDAS EM NORMA E POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO; MARCA ELETROMAR	89,1600	1.433,76
66	10	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A. DIN. QUANTIDADE DE POLOS: UNIPOLAR TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A": 415V - 50 /60HZ, AMPERE: 40 FREQUÊNCIA 50/60HZ, CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000, MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000, GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM. CURVA DE RUPTURA: CURVA C, TIPO: DIN NÚMERO DE POLOS: UNIPOLAR. MARCA STARK	7,1800	71,80
68	8	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A. DIN. EM CAIXA MOLDADA, COM ELEMENTOS DE PROTEÇÃO TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, CORRENTE NOMINAL DE 10 A 100A, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 415 VCA (600VCA DE TENSÃO DE ISOLAÇÃO) SÃO FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS UL 489 E NBR 5361, ATENDENDO NORMAS DO MERCADO INTERNACIONAL (AMÉRICAS, EUROPA E ÁSIA). A LINHA Q ULTRAPASSA AS 10.000 OPERAÇÕES MECÂNICAS (LIGA/DESLIGA) EXIGIDAS EM NORMA E POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA STARK	6,2900	50,32
70	1	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A. DIN. EM CAIXA MOLDADA, COM ELEMENTOS DE PROTEÇÃO TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, CORRENTE NOMINAL DE 10 A 100A, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 415 VCA (600VCA DE TENSÃO DE ISOLAÇÃO) SÃO FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS UL 489 E NBR 5361, ATENDENDO NORMAS DO MERCADO INTERNACIONAL (AMÉRICAS, EUROPA E ÁSIA). A LINHA Q ULTRAPASSA AS 10.000 OPERAÇÕES MECÂNICAS (LIGA/DESLIGA) EXIGIDAS EM NORMA E POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA STARK	8,4100	8,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÕES
FLS. 835
P.M. CHAVANTES

71	10	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR 70A NEMA. EM CAIXA MOLDADA, COM ELEMENTOS DE PROTEÇÃO TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, CORRENTE NOMINAL DE 10 A 100A, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 415 VCA (600VCA DE TENSÃO DE ISOLAÇÃO) SÃO FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS UL 489 E NBR 5361, ATENDENDO NORMAS DO MERCADO INTERNACIONAL (AMÉRICAS, EUROPA E ÁSIA). A LINHA Q ULTRAPASSA AS 10.000 OPERAÇÕES MECÂNICAS (LIGA/DESLIGA) EXIGIDAS EM NORMA E POSSUI CERTIFICAÇÃO. MARCA ELETROMAR	23,7300	237,30
93	10	RL	FITA AUTOFUSÃO (ROLO). COMPRIMENTO: 10METROS; LARGURA: 19MM; ESPESSURA: 0,76MM; COR: PRETA; CAPACIDADE DE ISOLAÇÃO: 69 KV; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. PSI/MPA): 250/1,7; FUSÃO FLAG 2MM: PASSA A 300% DE ALONGAMENTO; ALONGAMENTO: 800%; RESISTÊNCIA A OZÔNIO: PASSA/ SEM SINAIS VISÍVEIS DE FISSURAS; CLASSE DE TEMPERATURA: 90°C EM REGIME CONTÍNUO E 130°C EM REGIME DE EMERGÊNCIA, MARCA DECORLUX	14,9900	149,90
96	110	UNID.	INTERRUPTOR 1 TECLAS SIMPLES COM ESPELLHO/PLACA. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO. ACABAMENTO: ESPELLHO/PLACA C/ ACABAMENTO AUTO BRILHO E PARAFUSOS OCULTOS PELA PRÓPRIA PLACA C/ 1 TECLAS COR: BRANCO. TAMANHO: 4X2. MÓDULO: A FIXAÇÃO DO MÓDULO É PELA PARTE FRONTAL DO SUPORTE, SEMA NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. PARAFUSO: AUTO ATARRAXANTE 3,5X22MM BICROMATIZADO AMARELO, ACOMPANHA: SPELHO/PLACA, SUPORTE, PARAFUSOS DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 8,3 x 12 x 12 CM, PESO: 0,055 KG. MARCA DECORLUX	4,8100	529,10
98	62	UNID.	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM ESPELHO/PLACA. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ACABAMENTO: ESPELLHO/PLACA C/ ACABAMENTO AUTO BRILHO E PARAFUSOS OCULTOS PELA PRÓPRIA PLACA C/ 2 TECLAS. COR: BRANCO, TAMANHO: 4X2, MÓDULO: A FIXAÇÃO DO MÓDULO É PELA PARTE FRONTAL DO SUPORTE, SEMA NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. PARAFUSO: AUTO ATARRAXANTE 3,5X22MM BICROMATIZADO AMARELO, ACOMPANHA: ESPELHO /PLACA, SUPORTE, PARAFUSOS DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 8,3 x 12 x 12 CM. PESO: 0,055 KG. MARCA PLUZIE	7,1200	441,44
102	10	UNID.	LÂMPADA LED. 100W. BASE E-27. BIVOLT. POTÊNCIA: 100W BASE: E27 VIDA ÚTIL: 25.000 H DIMENSÕES: 255MM X 10MM ÂNGULO DE ABERTURA: 180° FLUXO LUMINOSO: 4.000LM TEMPERATURA DE COR NOMINAL: 6500K - BRANCA FRIA. MARCA LUMANTI	74,0000	740,00
106	400	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W X 220 BASE E-40. FLUXO LUMINOSO: 9300 LUMENS, BASE E-40, FORMA TUBULAR, TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO VAPOR DE SÓDIO, POTENCIA 100W, TEMPERATURA DA COR 2000 K, VIDA ÚTIL 24000 HRS, DIMENSÕES DIÂMETRO 47 MM, COMPRIMENTO 152MM. MARCA GOODLUX	12,2900	6.516,00
107	500	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W X 220 BASE E-40. FLUXO LUMINOSO: 15600 LUMENS, BASE E-40, FORMA TUBULAR, TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO VAPOR DE SÓDIO, POTENCIA 150W, TEMPERATURA DA COR 2000 K, VIDA ÚTIL 24000 HRS, DIMENSÕES DIÂMETRO 47 MM, COMPRIMENTO 211MM. MARCA GOODLUX	20,4900	10.245,00
108	100	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W X 220 BASE E-40. FLUXO LUMINOSO: 27800 LUMENS, BASE E-40, FORMA TUBULAR, TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO VAPOR DE SÓDIO, POTENCIA 250W, TEMPERATURA DA COR 2000 K, VIDA ÚTIL 24000 HRS, DIMENSÕES DIÂMETRO 47 MM, COMPRIMENTO 283 MM. MARCA GOODLUX	19,9900	1.999,00
111	50	UNID.	LÂMPADA LED T-8 10W TUBULAR 60CM. POTÊNCIA: 10W; TENSÃO: BIVOLT; BASE: G13; FORMATO DO CORPO: TUBO HO; TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCA FRIA); FLUXO LUMINOSO: 900LM; FACHO: 200°; EFICIÊNCIA: IGUAL OU MAIOR A 95; MARCA G-LIGHT	7,9900	399,50
135	50	UNID.	REATOR INTERNO 250W X 220V VAPOR METÁLICO. FREQUÊNCIA 60KHZ, POTENCIA 250W, COMPATÍVEL COM LÂMPADA VAPOR METALICO, TIPO EXTERNO GALVANIZADO/PINTURA, TENSÃO 220, FATOR DE POTENCIA MAIOR QUE 0,92, TEMPERATURA 90°C, DIMENSÕES 90X170X68, PESO 3,02, NORMA/PORTARIA ENCE, PORTARIA 454/517-ABNT14305. MARCA GOODLUX	51,7900	2.589,50
136	200	UNID.	REATOR INTERNO 150W X 220V VAPOR METÁLICO. FREQUÊNCIA 60KHZ, POTENCIA 150W, COMPATÍVEL COM LÂMPADA VAPOR METALICO, TIPO EXTERNO GALVANIZADO/PINTURA, TENSÃO 220, FATOR DE POTENCIA MAIOR QUE 0,92, TEMPERATURA 90°C, DIMENSÕES 93X120X70, PESO 1,66, NORMA/PORTARIA ENCE, PORTARIA 454/517-ABNT13593. MARCA GOODLUX	44,9900	8.998,00
139	38	UNID.	REFLETOR. LED COM 100W.BIVOLT. VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS CERTIFICAÇÃO IP68 (RESISTENTE À ÁGUA). POTÊNCIA: 100W FATOR	29,9900	1.139,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÕES
FLS. 836
P.M. CHAVANTES

			DE POTÊNCIA: >0.95 CERTIFICAÇÃO: CE. IRC: RA >80 RA >70 VOLTAGEM : AC 85V-265V (BI-VOLT). VIDA ÚTIL: ESTIMADA DE ATÉ 50.000 HORAS. FLUXO LUMINOSO: 10.000 LUMENS. ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ: 150°. DIMENSÕES: 10(A)X 18(L)CM. MATERIAL: ALUMÍNIO, PESO: 600G. MARCA MIX LED		
141	2	UNID.	REFLETOR. LED C/ 50W. RGB BIVOLT COM CONTROLE. MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO E VIDRO POTENCIA: 50 WATTS / ÂNGULO DE ABERTURA: 120°, RESISTÊNCIA À ÁGUA: GRAU DE PROTEÇÃO IP66 LUMINOSIDADE: 4500 LÚMENS, CLASSIFICAÇÃO DE COR: 16 CORES RGB, MODO DO CONTROLE: CONTROLE REMOTO. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V / 220V) 50/60HZ. NÃO EMITE RADIAÇÃO: INFRAVERMELHO E ULTRAVIOLETA QUALIDADE DO BRILHO: LED SMD VIDA ÚTIL ESTIMADA: 25.000 HORAS. TAMANHO DO PRODUTO: 15CM X 18CM X 3CM COR DA LUZ: AZUL, VERDE, VERMELHO, QUENTE, FRIO COR DO PRODUTO: PRETO PESO: 0.560G. MARCA MIX LED	68,9900	137,98
143	1000	UNID.	RELÊ FOTOELÉTRICO N.F. 220V. MODELO 220V, POTÊNCIA DE 1800VA/1000W,FREQUENCIA DE 50/60HZ, COM JANELA E CONTATOS NF (NORMALMENTE FECHADO), PROTEÇÃO CONTRACORRENTE DE PARTIDA, EVITANDO A SOLDAGEM DE CONTATOS RELÊ FOTOELÉTRICO MODELO 220V, POTÊNCIA DE 1800VA/ 1000W,FREQUENCIA DE 50/60HZ, COM JANELA E CONTATOS NF, PROTEÇÃO CONTRACORRENTE DE PARTIDA, EVITANDO A SOLDAGEM DE CONTATOS. MARCA EXATRON	12,0000	12.000,00
147	60	UNID.	RECEPTÁCULO DE PORCELANA BASE E-40. O SOQUETE E40 É PRODUZIDO EM PORCELANA, LATÃO E BORNES EMBUTIDOS PARA FACILIAR INSTALAÇÃO E PROTEGER CONTRA CHOQUES ACIDENTAIS; DESTINADO A LÂMPADAS INCANDESCENTES, FLUORESCENTES COMPACTAS INTEGRADAS E DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO; FIXAÇÃO ANTI-GIRO ATRAVÉS DE 2 PONTOS PARAFUSADOS; USO INCORPORADO EM LUMINÁRIAS EXTERNAS; USO COM FIOS DE 0,5MM² ATÉ 2,5MM². SOQUETE: E40; CORRENTE:16 A; TENSÃO: 700V; MATERIAL: PORCELANA / LATÃO. MARCA DECORLUX	7,7900	467,40
148	100	UNID.	SOQUETE T-8 COM RABICHO. TIPO TOMADINHA C/ RABICHO; DESENVOLVIDO P/ UTILIZAÇÃO C/ LÂMPADAS TUBOLED T8/T10; PRODUZIDO EM POLIAMIDA NA COR BRANCA; CABO FLEXÍVEL; ATENDE A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR IEC 60238:2006. COMPATIVÉL: TUBOLED T8 E T10; TENSÃO DE TRABALHO: 660W-250V; ~2,5A (ÂMPERE); CONTATOS METALICOS EM LATÃO COM LIGA DE COBRE SUPERIOR A 60% ; POSSUI TRATAMENTO ANTI UV; CABO FLEXÍVEL; COR: BRANCO; MATERIAL: POLIAMIDA SINTÉTICA; COMPRIMENTO: 12,20CM. MARCA DECORLUX	2,4100	241,00
149	117	UNID.	CONECTOR PARA EMENDA SPLIT-BOLT 16MM². FINALIDADE: DERIVAÇÃO OU EMENDA (TRAÇÃO REDUZIDA) PARA CABOS DE COBRE. INDICADO P/A CONEXÃO COBRE. CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO POR APERTO. ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO.APLICAÇÃO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ATERRAMENTOS EM GERAL.MATERIAL: CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO, PORCA E MIOLO EM LIGA DE COBRE .ACABAMENTO: ESTANHADO.FERRAMENTA DE APLICAÇÃO: CHAVE ESTRELA, FIXA OU INGLESA, NORMA: UL-486A-486B, BITOLA: 16MM². MARCA MCI	5,4500	637,65
150	80	UNID.	CONECTOR PARA EMENDA SPLIT-BOLT 25MM². FINALIDADE: DERIVAÇÃO OU EMENDA (TRAÇÃO REDUZIDA) PARA CABOS DE COBRE. INDICADO P/ CONEXÃO COBRE CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO POR APERTO. ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO.APLICAÇÃO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ATERRAMENTOS EM GERAL.MATERIAL: CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO, PORCA E MIOLO EM LIGA DE COBRE. ACABAMENTO: ESTANHADO.FERRAMENTA DE APLICAÇÃO: CHAVE ESTRELA, FIXA OU INGLESA, NORMA: UL-486A-486B, BITOLA: 25 MM². MARCA MCI	79,600	636,80
151	30	UNID.	CONECTOR P/ EMENDA SPLIT-BOLT 35MM². FINALIDADE: DERIVAÇÃO OU EMENDA (TRAÇÃO REDUZIDA) PARA CABOS DE COBRE. INDICADO PARA CONEXÃO COBRE. CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO POR APERTO. ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. APLICAÇÃO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ATERRAMENTOS EM GERAL.MATERIAL: CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO, PORCA E MIOLO EM LIGA DE COBRE. ACABAMENTO: ESTANHADO.FERRAMENTA DE APLICAÇÃO: CHAVE ESTRELA, FIXA OU INGLESA, NORMA: UL-486A-486B, BITOLA: 35 MM². MARCA MCI	10,9500	328,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

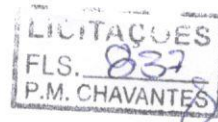
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



152	30	UNID.	CONECTOR P/ EMENDA SPLIT-BOLT 50MM2. FINALIDADE: DERIVAÇÃO OU EMENDA (TRAÇÃO REDUZIDA) PARA CABOS DE COBRE. INDICADO PARA CONEXÃO COBRE-COBRE. CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO POR APERTO. ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA À CORROÇÃO. APLICAÇÃO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ATERRAMENTOS EM GERAL. MATERIAL: CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO, PORCA E MIOLO EM LIGA DE COBRE. ACABAMENTO: ESTANHADO. FERRAMENTA DE APLICAÇÃO: CHAVE ESTRELA, FIXA OU INGLESA, NORMA: UL-486A-486B, BITOLA: 50MM². MARCA MCI	13,5100	405,30
153	30	UNID.	CONECTOR PARA EMENDA SPLIT-BOLT 70MM2. FINALIDADE: DERIVAÇÃO OU EMENDA (TRAÇÃO REDUZIDA) PARA CABOS DE COBRE. INDICADO P/ CONEXÃO COBRE. CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO POR APERTO. ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA À CORROÇÃO. APLICAÇÃO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ATERRAMENTOS EM GERAL. MATERIAL: CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO, PORCA E MIOLO EM LIGA DE COBRE. ACABAMENTO: ESTANHADO. FERRAMENTA DE APLICAÇÃO: CHAVE ESTRELA, FIXA OU INGLESA, NORMA: UL-486A-486B, BITOLA: 70 MM². MARCA MCI	16,1100	483,30
155	30	UNID.	CONECTOR PARA EMENDA SPLIT-BOLT 16MM2 BI METÁLICO. FINALIDADE: CONEXÃO EM DERIVAÇÃO DE CONDUTORES DE COBRE COM ALUMÍNIO. RECOMENDAMOS A APLICAÇÃO DO COMPOSTO ANTI-ÓXIDO NAS SUPERFÍCIES DE CONTATO ELÉTRICO. CONEXÃO PRINCIPAL: 16 MM² DERIVAÇÃO: 2,5 - 16 MM² CARACTERÍSTICAS: FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMÍNIO, SÉRIE MÉTRICA E WAG/MCM. APLICAÇÃO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ATERRAMENTOS EM GERAL. MATERIAL: CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO, PORCA E MIOLO EM LIGA DE COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE. ACABAMENTO: ABRILHANTADO. FERRAMENTA DE APLICAÇÃO: CHAVE ESTRELA, FIXA OU INGLESA NORMA: UL-486A-486B BITOLA: 16 MM². MARCA MCI	10,1800	305,40
156	30	UNID.	CONECTOR PARA EMENDA SPLIT-BOLT 25MM2. BI METÁLICO. FINALIDADE: CONEXÃO EM DERIVAÇÃO DE CONDUTORES DE COBRE COM ALUMÍNIO. RECOMENDAMOS A APLICAÇÃO DO COMPOSTO ANTI-ÓXIDO NAS SUPERFÍCIES DE CONTATO ELÉTRICO. CONEXÃO PRINCIPAL: 25 MM². DERIVAÇÃO: 2,5 - 25 MM². CARACTERÍSTICAS: FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMÍNIO, SÉRIE MÉTRICA E WAG/MCM. APLICAÇÃO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ATERRAMENTOS EM GERAL. MATERIAL: CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO, PORCA E MIOLO EM LIGA DE COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE. ACABAMENTO: ABRILHANTADO. FERRAMENTA DE APLICAÇÃO: CHAVE ESTRELA, FIXA OU INGLESA NORMA: UL-486A-486B. BITOLA: 25 MM² MARCA MCI	12,8100	384,30
160	200	UNID.	TERMINAIS ILHÓS 2,5MM. COMPOSIÇÃO: COBRE; POLIPROPILENO COR: AZUL GARANTIA: ESTE PRODUTO POSSUI GARANTIA JUNTO AO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DIMENSÕES AXLXP (MM): 15,2X4X4 CORRENTE MÁXIMA: 30A TENSÃO MÁXIMA: 750V TEMPERATURA MÁXIMA: 150°C. MARCA DECORLUX	0,3800	76,00
161	108	UNID.	TERMINAIS ILHÓS 6MM. COMPOSIÇÃO: COBRE; POLIPROPILENO TEMPERATURA MÁXIMA: 150°C COR: AMARELO DIMENSÕES AXLXP (MM): 20X6,3X6,3 CORRENTE MÁXIMA: 50ª. TENSÃO MÁXIMA: 750V. MARCA DECORLUX	0,4800	51,84
163	50	UNID.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM2 BOTINHA. CONDUTORES: 6 AWG/MCM - 16 MM²; PARAFUSO: M6 1/4"; A: 21 MM; B: 6,5 MM; C: 28 MM; E: 3,5 MM; L: 11 MM; F: 6,5 MM; MARCA MCI	3,3400	167,00
166	50	UNID.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM2 (TIPO OLHAL - UNID.). MODELO: 25 MM² M6 TAMANHO DO FURO: 6,55 MM² ENTRADA DO FIO: 6,70 MM² ALTURA: 3,3 CM LARGURA: 1,30 CM MATERIAL: COBRE TRATAMENTO TÉRMICO: ESTANHO. MARCA DECORLUX	3,4100	170,50
167	50	UNID.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 35MM2 (BOTINHA - UNID. CONDUTORES: 2 AWG/MCM 35 MM²; PARAFUSO: M6 1/4"; A: 24 MM; B: 7 MM; - C: 32 MM; E: 4 MM; L: 13,5 MM; - F: 6,5 MM; MARCA MCI	5,5900	279,50
168	62	UNID.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 35MM2 (TIPO OLHAL - UNID.). MODELO: 35 MM² M8 TAMANHO DO FURO: 8,35 MM² ENTRADA DO FIO: 7,75 MM² ALTURA: 3,5 CM LARGURA: 1,5 CM MATERIAL: COBRE TRATAMENTO TÉRMICO: ESTANHO. MARCA DECORLUX	4,9600	307,52
169	50	UNID.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM2 (BOTINHA). CONDUTORES: 1/0 AWG/MCM 50 MM²; PARAFUSO: M8 5/16"; A: 29 MM; B: 8,5 MM; C: 41 MM; E: 4 MM; L: 16 MM; F: 8,5 MM; MARCA MCI	16,1000	805,00
178	25	UNID.	TOMADA. EXTERNA, TIPO FÊMEA. 10A. COM 3 PINOS. (PLUG).	3,0900	77,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÕES
FLS. 838
P.M. CHAVANTES

179	25	UNID.	POLARIZADO TIPO FÊMEA PADRÃO NBR14136 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO: 250V CORRENTE / AMPERES: 10ª PÓLOS: 2 PÓLOS + TERRA VOLTAGEM: 250V COR: PRETO MEDIDA: 7,2CM X 4,0CM X 2,0CM (COMPR X LARG X ALT) PESO: 25 GR. MARCA VOLTIM	3,7900	94,7500
180	6	UNID.	TOMADA. EXTERNA, TIPO FÊMEA. 20A. COM 3 PINOS. (PLUG), PLUGUE POLARIZADO TIPO FÊMEA PADRÃO NBR14136 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO: 250V CORRENTE / AMPERES: 20ª PÓLOS: 2 PÓLOS + TERRA VOLTAGEM: 250V COR: PRETO MEDIDA: 7,2CM X 4,0CM X 2,0CM. MARCA VOLTIM	11,8400	71,04
181	66	UNID.	TOMADAS. TIPO EXTERNA, COM TAMPAS TRASEIRA. CORRENTE 10A. CONTENDO 3 PINOS. CORRENTE NOMINAL: 10ª VOLTAGEM NOMINAL: 250V QUANTIDADE DE TOMADAS: 1 COM PORTA USB: NÃO INCLUI PLACA: SIM PINAGEM: 2P+T MODELO: EXTERNO SOBREPOR CONJUNTO: BASE COM TAMPAS DE FUNDO ISOLADA APERAGEM: 10A PINAGEM: 2P+T FORMATO: REDONDO COR: CINZA. MARCA PLUZIE	12,1800	803,88

Valor total do Fornecedor → 71.836,07

2.2. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementando o presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

- Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.
- Proposta da licitante;
- Documentos de Habilitação.
- O edital de licitação Pregão nº 023/2024 Processo Administrativo nº 083/2024

2.3. O prazo de execução, local de entrega, garantia dos serviços e demais condições relacionadas ao objeto deste contrato, estão previstos no Anexo I – Termo de Referência.

2.4. O Município fiscalizará diretamente a execução dos serviços, através de funcionário designado para este fim. A fiscalização da ata de registro de preços será exercida por: Alexandre Fernandes Oliveira, Ana Paula Azevedo Carvalho, Neide Marcelino da Silva, Fábio de Lima Alcântara, Marco Aurelio Goncalves Nobrega dos Santos.

2.4.1. O fiscal do anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

2.4.2. O fiscal da ata de registro de preços, informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

2.4.3. O fiscal da ata de registro de preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

2.4.4. Os serviços somente serão considerados entregues/executados mediante o recebimento provisório, e ainda o definitivo pelos responsáveis designados para Fiscalização.

2.5. O objeto da ata de registro de preços será recebido:

I - Em se tratando de obras e serviços:

- provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

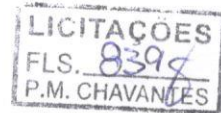
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
 - b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 2.5.1. O objeto da ata de registro de preços poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ata de registro de preços.
- 2.5.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços.
- 2.6. Os Gestores da 'ata de registro de preços, serão: Paulo Sérgio de Oliveira, Paulo Henrique Simões, Marcos Vinicius Pereira Ortega, Camila Godoy Evangelista, Luciana Shibata, Rafaela Oriolo Negrisoni, Joeverson Max da Silva e Alexandro da Silva Craveiro.

3: VIGÊNCIA DA ARP

3.1. A presente ARP tem vigência de 12 (doze) MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

- a) A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.
- b) A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021

5. Contratações futuras

5.1. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação

5.2. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Pregão nº 023/2024 – Processo Administrativo nº 083/2024.

6. Vínculos da ARP

6.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Pregão.

7. Adesão de órgão ou entidade pública não participante

8. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

8.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.2. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(os) de contratação interna do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÕES
FLS. 840
P.M. CHAVANTES

ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(os) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado;

- e) Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;
- f) Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado;
- g) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- h) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- i) Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estas aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) Instruir os autos de gestão da presente ARP.
- k) Demais condições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

9. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

9.1. Nos termos do regulamento constante no instrumento convocatório.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação;
- b) Indicar, no prazo máximo de 05 dias corridos, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(os) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;
- c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.2 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br



proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

k) Demais condições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

11. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

11.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município e.

11.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no Portal Transparência do ÓRGÃO GERENCIADOR, inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

12. Alterações dos preços registrados

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados nos termos permitidos no decreto constante no instrumento convocatório.

12.2. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no processo de licitação em epígrafe, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.2. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

13.3. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

13.4. As causas de infrações e sanções administrativas estão constantes no Anexo I – Termo de Referência que faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste processo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. CANCELAMENTO DA ARP

14.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - For liberado;

II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.

14.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência;

II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. O fornecedor ou prestador será notificado por meio para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

15. DO PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÕES
FLS. 842
P.M. CHAVANTES

15.1. O prazo, forma e condições de pagamento e dotações orçamentárias respectivas são as constantes no Anexo I – Termo de Referência.

15.2. As dotações orçamentárias serão indicadas:

NÚMERO DA FICHA	SUBUNIDADE - ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO
19	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	04.122.0002.2.002	01.000.00 -
47	02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO	04.122.0003.2.005	01.000.00 -
81	02.04.02 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0017.2.043	01.000.00 -
463	02.05.03 - FMAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0024.2.013	05.000.00 -
466	02.05.03 - FMAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0024.2.013	05.000.00 -
203	02.05.04 - FMAS – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	08.241.0006.2.075	02.000.00 -
211	02.05.04 - FMAS – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	08.241.0006.2.075	02.000.00 -
172	02.05.02 - FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0007.2.083	01.000.00 -
179	02.05.02 - FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0007.2.083	01.000.00 -
163	02.05.02 - FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0007.2.083	01.000.00 -
167	02.05.02 - FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0007.2.083	01.000.00 -
231	02.06.01 - FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	10.301.0008.2.014	01.000.00 -
302	02.06.02-FMS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	10.302.0025.2.020	01.000.00 -
312	02.06.03-FMS-ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	10.301.0008.2.021	01.000.00 -
349	02.00.01 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0010.2.024	05.000.00 -
245	02.08.01 - CULTURA E TURISMO	13.391.0020.2.046	01.000.00 -
254	02.08.02 - ESPORTES E LAZER	27.812.0019.2.045	01.000.00 -
272	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.0026.2.134	01.000.00 -

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. O Município fiscalizará diretamente a execução dos serviços, através de funcionário designado para este fim, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.

17. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

17.1. A comunicação processual de assuntos relacionados a este contrato será feita por meio (e-mail) entre as partes.

17.2. A contratante define como oficial o seguinte e-mail compras2@chavantes.sp.gov.br.

17.3. A contratante se comunicará com a contratada/detentora da ata de registro de preços, através do e-mail informado pela contratada.

18. DAS PRÁTICAS CORRUPTAS

18.1. Nos termos constantes no edital de licitação.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, demais normas de regulam a matéria e o constante no Anexo I do edital.

19.2. Este instrumento será publicado nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

19.3. É eleito o Foro da Comarca de Chavantes para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta ata de registro de preços que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

LICITAÇÕES
FLS. 0438
P.M. CHAVANTES

14.133/21.

E por assim por estarem de acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor, os representantes das partes acordantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Município de Chavantes/SP, 19 de julho de 2024.

MARCIO
BURGUINHA DE
JESUS DO
REGO:24792717817

Assinado de forma digital
por MARCIO BURGUINHA
DE JESUS DO
REGO:24792717817
Dados: 2024.07.24
09:11:35 -03'00'

MUNICÍPIO DE CHAVANTES
MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

MARIA EDUARDA PRADO
SILVA:04803740151

Assinado de forma digital por
MARIA EDUARDA PRADO
SILVA:04803740151
Dados: 2024.07.23 17:18:47 -03'00'

Fornecedor
MARIA EDUARDA PRADO SILVA
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA